



Governo de Trabalho
Esperança e Fé

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

— CEP 18.305-000

P O R T A R I A N° 025/94 - de 24 de março de 1994

(Dispõe sobre nomeação, em caráter efetivo para o cargo que especifica.)

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 11, I, da Lei Municipal n° 043 de 10 de março de 1.994,

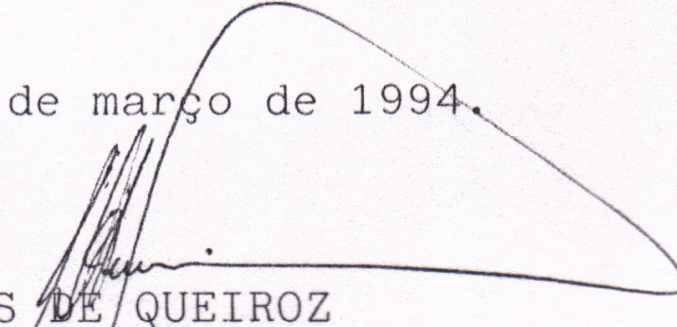
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, à vista de aprovação em Concurso Público, homologado em 15 de Março de 1994, para exercer o cargo de Monitora, Silvana Gabriel Correa, RG n° 30.208.3716, com os vencimentos constantes do Padrão "B", do Anexo VI, da Lei Municipal n° 013 de 02 de agosto de 1.993.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande em, 24 de março de 1994.


VANDIR MENDES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na DSG, registrada na data supra.